



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Gabinete da Direção-geral

PORTARIA Nº 145, DE 02 DE JULHO DE 2021

O Diretor-geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 157, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 27 de fevereiro de 2020, e conforme Instrução Normativa nº 05, de 1º de dezembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 012, de 29 de janeiro de 2021.

Art. 2º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a coordenação da primeira, constituírem o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial do *Campus Restinga* do IFRS:

- Elizandra Martinazzi, matrícula nº 1693854, Professora EBTT;
- Alexandre Adriano dos Santos Lima, matrícula nº 1328780, Professor EBTT;
- Alexsandro Cristóvão Bonatto, matrícula nº 1827542, Professor EBTT;
- Anderson Garcia Silveira, matrícula nº 1040294, Professor EBTT;
- André Marcelo Schneider, matrícula nº 1590830, Professor EBTT;
- Denise Elisabete da Silva Gorski, matrícula nº 3008184, Assistente em Administração, representante técnico-administrativa em educação;
- Dhames Manuel da Silveira Almansa, matrícula nº 10120040, representante discente;
- Diana Vega Marona, matrícula nº 1551622, Professora EBTT;
- Fausto Kuhn Berenguer Barbosa, matrícula nº 1578160, Professor EBTT;
- Gilberto João Pavani, matrícula nº 257741, Professor EBTT;
- João Roberto Gabbardo, matrícula nº 1491933, Professor EBTT;
- Luis Gustavo Cavichioli, matrícula nº , Discente;
- Matheus Perin, matrícula nº 3085621, Professor EBTT;
- Maurício Polidoro, matrícula nº 2003484, Professor EBTT;
- Sula Cristina Teixeira Nunes, matrícula nº 1826439, Assistente de alunos, representante do Ensino;
- Susana Beatris Oliveira Szewczyk, matrícula nº 1330503, Professora EBTT; e
- Thomas Soler Jacq, matrícula nº 3182226, Professor EBTT.

§ 1º O mandato dos discentes é de 01 (um) ano, encerrando-se em 1º de julho de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Diretor-geral do *Campus Restinga* do IFRS